URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

Contrato n° 004/14

Inexigibilidade de licitação n° 005/13

Pelo presente instrumento, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de Janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual n° 004/14, proveniente da Inexigibilidade de licitação n° 005/13, resolvem, em comum acordo:

Cláusula primeira. Nos termos da cláusula terceira, item 3.1 do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de 23 de janeiro de 2015, o contrato supramencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

Cláusula segunda: As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R$ 16.686,00(dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais) correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria municipal: sob a Fonte **FUMTRAN** – Programa 8003 – Ação 2307 – Fonte **URBES** – Programa 5007 – Ação 2316.

Cláusula terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objetos deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

URBES - Transporte - JURÍDICO

Urbes - Trânsito e Transportes

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - JURÍDICO

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2015.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos
e de Informação

TESTEMUNHAS:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Sérgio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457

URBES - Trânsito e Transporte - JURÍDICO

IMPRENSA OFICIAL S/C JURÍDICO

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

URBES: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO N° 004/14

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **URBES,** pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ADVOGADA: Drª. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2015.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos
e de Informação